



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, SE
Nº PROTOCOLO Nº 0543/23
24/09/23

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO - SERGIPE**

PROJETO DE LEI Nº 875/2023.

Câmara Municipal de Riachuelo, SE
APROVAÇÃO
Em 1ª Discussão em 03/10/23
Presidente

Câmara Municipal de Riachuelo, SE
APROVAÇÃO
Em 2ª Discussão em 05/10/23
Presidente

INSTITUI no Calendário Oficial do Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;


Lei:

Art. 1º - Fica instituído, obrigatoriamente, no Calendário Oficial do Município de Riachuelo, o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos.

Art. 2º - Fica instituído que o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos será comemorado no dia 04 de setembro de cada ano.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em ____ de _____ de 2023.


Urbano José Moreira Neto
Autor

Câmara Municipal de Riachuelo, SE
APROVAÇÃO
Em 1ª Discussão em 10/10/23
Presidente